

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1352358/38427869

DATA/HORA DE ENTREGA:

31/03/2021 14:08:18

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 135 235 870  
Montante: 51,00 €



IJW00038427869

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Poao II - Investimentos Imobiliários, Lda.

Morada: Estrada Nacional 10, Km 109 +100- D

Localidade: Porto Alto

Código postal: 2135-009 SAMORA CORREIA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 500598754

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 834,27 € (Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Euros e Vinte e Sete Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 374,53 € Juros de mora: 108,74 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2020-05-31 Período a que se refere: 2020-05-31 a 2020-10-30

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures -  
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu facturas - abaixo discriminada - à Requerida que não foram liquidadas na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º FV20005477, datada de 31/05/2020, do montante de 307,50 €, vencida em 30/06/2020

Factura n.º FV20006548, datada de 30/06/2020, do montante de 307,50 €, vencida em 30/07/2020

Factura n.º FV20007438, datada de 31/07/2020, do montante de 307,50 €, vencida em 30/08/2020

Factura n.º FV20008902, datada de 31/08/2020, do montante de 307,50 €, vencida em 30/09/2020

Factura n.º FV20010004, datada de 30/09/2020, do montante de 144,53 €, vencida em 30/10/2020

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 1.374,53 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 108,74.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt